

**EDITAL nº 002/2018**

**PROCESSO SELETIVO**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão de nº **131/2012**, Contrato de Gestão nº **096/2016** e Termo de Transferência de Gestão nº **001/2013** firmado com o Governo do Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Saúde — SES, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** visando à contratação de pessoal, em regime celetista, e a formação de cadastro reserva de profissionais para desempenhar atividades no âmbito do Hospital Materno Infantil, do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia e da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, conforme anexos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão n.º **131/2012**, Contrato de Gestão nº **096/2016** e Termo de Transferência de Gestão n. **001/2013**, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH** e pelas regras do presente edital.
- 1.2 O presente edital encontra-se publicado, na íntegra, no site [WWW.IGH.ORG.BR](http://WWW.IGH.ORG.BR)
- 1.3 O processo seletivo será executado pelo **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, na cidade de Goiânia, estado do Goiás.
- 1.4 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, o salário base, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos **ANEXOS** deste edital.

**2. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

- 2.1 Poderão concorrer às vagas existentes, os candidatos que se declararem com deficiência, na forma da Lei nº.7.583, de 24/10/1989, publicada no Diário Oficial de 12/12/1990, e do Decreto n. 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial de 21/12/1999.
- 2.2 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e **LAUDO MÉDICO** que o justifique.
  - 2.2.1 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 2.3 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

- 2.4 Serão considerados candidatos com necessidades especiais aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99. Esses candidatos participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 2.5 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com necessidade especial deverá:
- Anexar **LAUDO MÉDICO**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença—CID, bem como aprovável causa da deficiência;
  - Requerer, se necessário, tratamento especial para realização da entrevista.
- 2.5.1. A não-observância do disposto na alínea "a" do subitem anterior acarretará a perda do direito à vaga do candidato em tais condições.
- 2.6 Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com necessidade especial, quando convocado para contratação deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, se submeter a exame médico, a ser realizado pelo Médico do Trabalho da Unidade específico para este fim, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a **COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA COM O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITIADO**.
- 2.7 O candidato com necessidade especial deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento, do campo próprio da ficha de inscrição, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

### **3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**

As inscrições serão gratuitas, realizadas unicamente na forma presencial, nos dias úteis, no período de **22/03/2018 e 23/03/2018** no Escritório Regional de Goiás, localizado na Avenida Perimetral, Quadra 37 Lote 64 N°1650 – Setor Coimbra, Goiânia - GO, no horário das **08h às 12h** (horário de Brasília). Após esse horário o portão será fechado, e serão atendidos somente os candidatos que estiverem dentro do local.

- 3.1 Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer com o formulário (que está disponível no site [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br)) de inscrição devidamente preenchido, no local e prazo indicados no item 3. e entregar os documentos solicitados:
- Documento de identidade com foto aceito no território nacional podendo ser através de: RG, CNH, CTPS, Conselho de Classe Profissional Ativo;
  - LAUDO MÉDICO**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência que se enquadra;
  - Comprovantes dos pré-requisitos (anexo);
  - Comprovantes dos cursos e experiências declaradas;

e) Currículo atualizado.

3.1.1A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação das cópias **legíveis** da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição.

3.2 Todos os documentos devem ser apresentados em fotocópias, dentro de envelope pardo, lacrado e etiquetado no lado externo do envelope, contendo na etiqueta: nome completo, cargo pleiteado e unidade. **Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos posteriormente.**

3.3 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e uma unidade, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizada primeiro.

3.4 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

3.5 A aceitação da inscrição do candidato no Processo Seletivo regido por este Edital não caracteriza reconhecimento acerca da regularidade da documentação apresentada ou da qualificação do candidato inscrito, não gerando a este qualquer direito ao preenchimento das vagas ofertadas.

3.6 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto de Gestão e Humanização o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

3.7 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital N.º002/2018.

#### 4. DAS CONDIÇÕES

4.1 No caso do candidato do sexo masculino, estar em dia com Serviço Militar.

4.2 Ter idade igual ou superior a 18 anos.

4.3 Apresentar a documentação solicitada neste edital.

4.4 Estar habilitado a desempenhar as funções do cargo ao qual se candidata.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo simplificado contará com 5 (cinco) etapas:

**1ª etapa – Análise documental e Análise curricular:** Serão avaliados se os documentos entregues estão de acordo com o que foi solicitado no edital bem como se atendem aos pré-requisitos, os Currículos serão avaliados sendo analisadas as características e potencialidades dos candidatos selecionados para o desempenho das atividades inerentes ao cargo ofertado.

**2ª etapa – Testes:** Os candidatos aprovados na segunda etapa, serão convocados (Através do Site do IGH) para aplicação de testes psicológicos, a fim de apurar aspectos cognitivos e psicológicos.

**3ª etapa – Entrevista:** os candidatos aprovados na segunda etapa do processo seletivo serão convocados (através do site do IGH) para entrevista, a ser realizada pela área de recursos humanos.

**4ª etapa – Avaliação Técnica:** os candidatos sendo aprovados na 3ª etapa, somente neste caso, serão convocados (através do site do IGH) para realizar prova teórica (somente para cargos de técnico de enfermagem, Enfermeiro e Maqueiro) e entrevista técnica com o requisitante da vaga.

**5ª etapa – Entrega de documentação e Exame médico admissional:** Os candidatos aprovados em todas as etapas anteriores deverão entregar os documentos de contratação exigidos pela Organização Social e passar por exame médico admissional.

5.2 O resultado final da seleção será publicado no site [WWW.IGH.ORG.BR](http://WWW.IGH.ORG.BR) no prazo estimado no cronograma apresentado deste edital.

5.3 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

## 6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A relação dos candidatos habilitados/aprovados em cada etapa será divulgada no site [WWW.IGH.ORG.BR](http://WWW.IGH.ORG.BR), bem como os convocados para as etapas do processo seletivo.

6.2 Após o término do processo seletivo, a relação final dos candidatos aprovados será disponibilizada no site [WWW.IGH.ORG.BR](http://WWW.IGH.ORG.BR), em ordem de classificação.

6.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo simplificado implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

## 7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados para comparecer junto a Administração de Recursos Humanos do Instituto de Gestão e Humanização, situado no seguinte endereço: Avenida Perimetral, Quadra 37, Nº 1650, Bairro Setor Coimbra, Goiânia – GO, munidos da documentação necessária ao processo admissional, abaixo relacionada, para serem submetidos aos exames admissionais necessários a contratação.

- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Cópia legível da Carteira de Trabalho (CTPS – primeira página onde consta a foto e verso);
- 1 foto 3X4 recente;
- Espelho do PIS ativo (retirar em qualquer agencia da CEF);
- Cópia legível CPF;
- Cópia legível da Carteira de Identidade (frente e verso);
- Cópia legível do título de eleitor;

- Cópia legível CNH categoria D (para candidatos à vaga de motorista);
- Cópia legível do certificado de reservista (para candidato do sexo masculino);
- Cópia legível da Certidão de Casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento (caso tenha filhos menores de 14 anos);
- Cópia do Cartão de Vacinação de filhos com idade de até sete anos;
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;
- Diploma Graduação, conforme descrição da vaga deste edital;
- Título de Especialização, conforme descrição da vaga deste edital;
- Número da conta e agência do banco Bradesco (O RH entregará a carta para abertura de conta salário);
- ASO admissional emitido pelo Hospital contratante;
- Comprovante de endereço.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1 O Candidato aprovado no processo seletivo será chamado, obedecendo à ordem de classificação, a assinar contrato de trabalho com o Instituto Gestão e Humanização, de acordo com suas necessidades, inclusive no que diz respeito ao contrato de experiência e rescisão contratual;
- 8.2 Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, será formado um Cadastro de Reserva e os aprovados neste edital, serão convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras;
- 8.3 Será eliminado o candidato que convocado, não comparecer ao Treinamento de Integração, contados a partir da data de convocação para a assinatura do contrato de trabalho;
- 8.4 A admissão do candidato ocorrerá através de contrato de experiência, pelo prazo de 45 dias renováveis por mais 45 dias, conforme art. 445, parágrafo único da CLT;
- 8.5 O candidato deverá manter atualizadas suas informações cadastrais, sob pena de em caso de não ser localizado, ser dado como eliminado do processo em qualquer período;
- 8.6 O candidato deverá observar rigorosamente o edital, comunicados e retificações de editais (caso ocorram), sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação de atos, comunicados e aditivos.

9. Cronograma de Atividades

DATA	ATIVIDADE
20/03/2018	Publicação do Edital no site do IGH
22/03 a 23/03/2018	Inscrições
26/03 e 28/03/2018	Análise curricular
02/04 e 03/04	Entrevista por Competência
06/04/2018	Realização de Testes Psicológicos
09/04 e 10/04/2018	Avaliação Técnica
12/04/2018	Resultado Final

As datas citadas no cronograma podem ser alteradas a critério do Instituto de Gestão de Humanização – IGH.

**Lorrane Nunes**  
Coordenadora de RH  
IGH

Lorrane Nunes da Cruz  
Coordenadora de Recursos Humanos

**EDITAL Nº002/2018**

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGOS / JORNADA/ REMUNERAÇÃO/ VAGAS**

CARGO	JORNADA SEMANAL	SEÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	QTD/VAGAS		UNIDADE
					PCD**	AC*	
TECNICO DE ENFERMAGEM	36H	UTI NEONATAL	R\$ 1.473,72	CR***	2	25	HMI
TECNICO DE ENFERMAGEM	36H	UTI PEDIÁTRICA	R\$ 1.473,72	CR***	2	20	HMI
TECNICO DE ENFERMAGEM	36H	CME	R\$ 1.473,72	CR***	1	3	HMI
TECNICO DE ENFERMAGEM	36H	UI OBSTETRICIA	R\$ 1.473,72	CR***	1	3	HMI
TECNICO DE ENFERMAGEM	36H	UCIN/CANGURU	R\$ 1.473,72	CR***	2	30	HMI

**LEGENDA**

**AC\*\* - AMPLA CONCORRÊNCIA**

**PCD\*\* - PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**CT\*\*\*- CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**CR\*\*\* - CADASTRO RESERVA**

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 002/2018**

**ANEXO II - FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS**

<b>CARGO</b>	<b>SEÇÃO</b>	<b>FORMAÇÃO ESCOLAR / REQUISITOS</b>
TECNICO DE ENFERMAGEM	UTI NEONATAL	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem; COREM Ativo; Preferível Experiência na seção de UTI-NEONATAL; 06 meses de experiência.
TECNICO DE ENFERMAGEM	UTI PEDIÁTRICA	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem; COREM Ativo; 06 meses de experiência.
TECNICO DE ENFERMAGEM	CME	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem; COREM Ativo; Experiência na seção de CME; 06 meses de experiência.
TECNICO DE ENFERMAGEM	UI OBSTETRICIA	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem; COREM Ativo; 06 meses de experiência.
TECNICO DE ENFERMAGEM	UCIN/CANGURU	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem; COREM Ativo; Experiência na seção de UCIN; 06 meses de experiência.

**ANEXO III - RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

<b>CARGO</b>	<b>SEÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO - RESUMO</b>
TECNICO DE ENFERMAGEM	UTI NEONATAL	Exercer atividades assistenciais de enfermagem sob a supervisão e orientação direta do enfermeiro, integrando a equipe multidisciplinar para a promoção de uma assistência de qualidade seguindo a ética profissional e os princípios que regem a instituição.
TECNICO DE ENFERMAGEM	UTI PEDIÁTRICA	Exercer atividades assistenciais de enfermagem sob a supervisão e orientação direta do enfermeiro, integrando a equipe multidisciplinar para a promoção de uma assistência de qualidade seguindo a ética profissional e os princípios que regem a instituição.
TECNICO DE ENFERMAGEM	CME	Exercer atividades assistenciais de enfermagem sob a supervisão e orientação direta do enfermeiro, integrando a equipe multidisciplinar para a promoção de uma assistência de qualidade seguindo a ética profissional e os princípios que regem a instituição.
TECNICO DE ENFERMAGEM	UI OBSTETRICIA	Exercer atividades assistenciais de enfermagem sob a supervisão e orientação direta do enfermeiro, integrando a equipe multidisciplinar para a promoção de uma assistência de qualidade seguindo a ética profissional e os princípios que regem a instituição.
TECNICO DE ENFERMAGEM	UCIN/CANGURU	Exercer atividades assistenciais de enfermagem sob a supervisão e orientação direta do enfermeiro, integrando a equipe multidisciplinar para a promoção de uma assistência de qualidade seguindo a ética profissional e os princípios que regem a instituição.

## FICHA DE CADASTRO E SOLICITAÇÃO DE EMPREGO

Unidade: \_\_\_\_\_  
 Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_ Pretensão Salarial: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
 End. Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Sala/Aptº \_\_\_\_\_  
 Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 Telefone Nº \_\_\_\_\_ Fax Nº \_\_\_\_\_ Telefone p/ Recado Nº \_\_\_\_\_  
 Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
 Nome da Mãe: \_\_\_\_\_  
 Data de Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Local de Nasc.: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 Carteira de Trabalho Nº \_\_\_\_\_ Serie: \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_  
 Titulo Eleitoral Nº \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 Cart. de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Certif.de Reservista Nº \_\_\_\_\_ Serie: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_  
 Tem Filhos Menores de 14 anos? \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_ Favor Anexar Cópias das Certidões  
 NºCNH: \_\_\_\_\_ Data Validade: \_\_\_\_\_ Categoria \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### EMPREGOS ANTERIORES

Empresa: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_  
 Admissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Demissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Motivo: \_\_\_\_\_  
 Empresa: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_  
 Admissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Demissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Motivo: \_\_\_\_\_

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Possui outro emprego e/ou vínculo: \_\_\_\_\_

Goiânia, \_\_\_\_\_ LOCAL E DATA  
 \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO CANDIDATO

DADOS PARA ADMISSÃO: (A ser preenchido pelo Empregador)  
 Nº AF: \_\_\_\_\_  
 Data de Admissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_  
 Data do Exame Médico Admissional: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Apto: Sim? \_\_\_\_\_ Não? \_\_\_\_\_  
 CBO Nº \_\_\_\_\_ Salário: R\$ \_\_\_\_\_ Por: \_\_\_\_\_  
 Admissão por Contrato de Experiência? \_\_\_\_\_ Por período de 30, 60 ou 90 dias? \_\_\_\_\_  
 Lotação: \_\_\_\_\_ Jornada Mensal \_\_\_\_\_  
 Centro de Custo: \_\_\_\_\_  
 Salário: R\$ \_\_\_\_\_  
 Goiânia, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCAL E DATA  
 \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO EMPREGADOR OU RESPONSÁVEL